



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 350/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO PASSOS BADINI para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br